## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1008439-46.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: THIAGO CARDOSO FRAGOSO
Requerido: MARIA VIRGIIA NOBRE COCHAR

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Ausente manifestação do credor e diante dos pagamentos efetuados nos autos, JULGO EXTINTA a ação, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.
- 2 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 02 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA